



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 17/2025, de 27/02/2025.

AUTORIA: Vereador Raimundo Nonato do Nascimento “Junim do Povo” (PODEMOS).

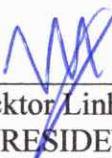
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo a Projetos Sociais em Sobral”.

CONCLUSÃO

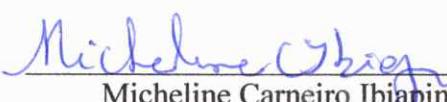
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

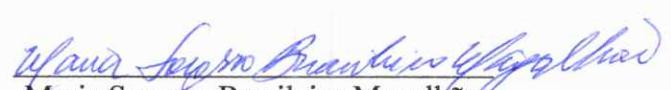
Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de março de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO